PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.433

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 268 codigoCliente: 25703 anoMinuta: 2023 cotaCredenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
Nº 152/2023
Processo Administrativo: 276/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO.

Homologa

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 152/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

9750 - CASA DE SAUDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - REFERÊNCIA HOSPITALAR REGIÃO LOANDA - AMBULATÓRIO 24 HORAS.	SERVIÇO		1	R$3.449.987,28	R$3.449.987,28
					Total do Fornecedor:	R$3.449.987,28
					Total Geral:	R$3.449.987,28

Dos recursos orçamentários:

15 - 00.000.0000.3339039509900000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

Paranavaí, 14 de dezembro de 2023.

Diretoria Geral
CIS/AMUNPAR

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 249/2020
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2020
3º termo aditivo de prazo e meta - Vencimento 16/11/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado a Prefeito Municipal ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **LEROUX & RECH LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV CARLOS GOMES, 386 - CEP: 87015200 - bairro: ZONA 05, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.462.276/0001-70, representado neste ato por ADRIANA MARIA RECH LEROUX, brasileiro, portador da RG nº 9058367294 PR e CPF 664.429.150-34, residente e domiciliado em MARINGÁ (PR), denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE PRAZO E META, com base no Art. 65 § 1º, da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses até 16 de novembro de 2.024, com efeito retroativo em 16/11/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR –
Fica acertada entre as partes o aditamento de 100% do quantitativo do contrato.

tem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	36545	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA COM ESTIMATIVA MÁXIMA DE 50 (CINQUENTA) CONSULTAS QUINZENAIS, APROXIMADAMENTE 100 CONSULTAS MÊS, COM ATENDIMENTOS QUINZENAIS COM DIA E HORÁRIO A COMBINAR. *OS APARELHOS PARA EXAMES DE ACUIDADE VISUAL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	SERV	1.400	128,55	179.970,00
					TOTAL:	179.970,00

CLÁUSULA SEGUNDA DESPESAS
As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2023/2024 da Secretaria Municipal de Saúde – reduzidos 349,370,772,770,390,408 e 422.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte – PR, 13 de dezembro de 2023

Alex Sandro Fernandes — Prefeito
Cassia Souza Santos — Sec. Munic. De Saúde
Adriana Maria Rech Leroux — CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
C.P.F. ______________________
C.P.F. ______________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 255/2023

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.519/2022 DE 16-12-2022, PUBLICADA EM 21-12-2022 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.188 PÁGINAS 10 A 14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para suplementação de dotações orçamentárias no orçamento do corrente exercício dos seguintes orgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recursos financeiros, como segue.

03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 Administração Geral
04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA — Ficha 65
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — 2.000,00
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.01 Divisão de Administração
12.361.0017.2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO — Ficha 572
Fonte 103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício — 10.000,00
10.02 Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0021.2.052 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO — Ficha 663
Fonte 107 Salário Educação Exercício Corrente — 120.000,00
TOTAL — 132.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial na dotações do orçamento do corrente exercício dos órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categorias econômicas e fonte de recursos, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 Administração Geral
04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — Ficha 61
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — 2.000,00
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.01 Divisão de Administração
12.361.0017.2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — Ficha 570
Fonte 103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício — 10.000,00
10.02 Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0021.2.052 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — Ficha 665
Fonte 107 Salário Educação Exercício Corrente — 120.000,00
TOTAL — 132.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Fonte	Superavit Financeito	Excesso de arrecadação	Anulação de Dotação	Total
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	2.000,00	2.000,00
103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB Corrente Exercício	-	-	10.000,00	10.000,00
107 Salário Educação Exercício Corrente	-	-	120.000,00	120.000,00
Total	-	-	132.000,00	132.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 13 de dezembro de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 264/2023

CLAUDEMIR JÓIA PERERIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.646/2023, DE 13-12-2023, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 19.432, DE 14-12-2023, PÁGINA 14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitua Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), no seguinte órgão unidades orçamentária, ação de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro.

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO — Ficha 396
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — 37.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — Ficha 399
Fonte 303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente — 30.000,00
TOTAL — 67.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — Ficha 398
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — 3.000,00
10.301.0015.2.034 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA — Ficha 421
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — 19.000,00
10.301.0015.2.041 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.31.00.00.00-PREM.CULT.ARTÍST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS — Ficha 452
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — 3.000,00
10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA — Ficha 480
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — 7.000,00
10.303.0015.2.227 ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E PROFILÁTICO
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA — Ficha 524
Fonte 303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente — 30.000,00
10.305.0016.2.038 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO — Ficha 554
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente — 5.000,00
TOTAL — 67.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	Supervit Financeito	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	37.000,00	37.000,00
303 SAÚDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%) -	-	-	30.000,00	30.000,00
TOTAL	-	-	67.000,00	67.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 14 de dezembro de 2023.

Claudemir Jóia Pereria
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 083/2022-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 166/2022
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2022
CONTRATO Nº 292/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2022
VALIDADE: 12/12/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E CAVALARI - MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E MATERIAIS ORIGINAIS ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296, INCLUINDO ASSISTÊNCIA EXTERNA PARA AS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA MUNICIPALIDADE.
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro Empresa **CAVALARI - MOTORES E EQUIPAENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 08.029.343/0001-90, AV. LUCIA HELENA GONÇALVES VIANNA, 795 - CEP: 86079180 - bairro: JARDIM PACAEMBU, Londrina/PR, neste ato representado por procurador Sr. ELTON CAVALARI, brasileiro, portador da RG nº 58415456 SSP PR e CPF 860.716.889-49, residente e domiciliado em Londrina (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 083/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
– DO OBJETO
O objeto do presente termo é Prestação de Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para máquinas pesadas com fornecimentos de peças e materiais originais atenda a norma ABNT NBR 15296, incluindo assistência externa para as máquinas pesadas pertencentes a frota da municipalidade. (TRANSFORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 314/2022).

LOTE 1: LOTE 1 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 34,00(TRINTA E QUATRO POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	33680	MAQUINAS PESADAS PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE.E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K- 2012/2012 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E-2012/2012	UNID	1	R$ 18.554,70	18.554,70	ORIGINAL
2	33686	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K- 2012/2012 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E-2012/2012	HORA	1	R$ 16.276,00	16.276,00	PROPRIA
					TOTAL:	34.830,07	

LOTE 4: LOTE 4 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 32,00(TRINTA E DOISPOR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	33683	PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE .E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS. TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 14 CF PA CASE W-20, MOTONIVELADORA HUBER WARCO 130.	UNID	1	R$ 7.005,38	7.005,38	ORIGINAL
2	33689	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 14 CF PA CASE W-20, MOTONIVELADORA HUBER WARCO 130	HORA	1	R$ 11.340,000	11.340,00	PROPRIA
					TOTAL:	18.345,38	

LOTE 5: LOTE 5 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 32,00(TRINTA E DOIS POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	37598	PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE .E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS. PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL760-9SB -2019/2019	PCS	1	R$ 16.914,00	16.914,00	ORIGINAL
2	37604	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA AMNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM BASE EM CATALOGO TEMPRARIO PÁ CARREGADEIRA HL 760-9SB-2019/2019.	HORA	1	R$ 11.340,000	11.340,00	PROPRIA
					TOTAL:	28.254,00	

LOTE 8: LOTE 8 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 34,00(TRINTA E QUATRO POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	33680	MAQUINAS PESADAS PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE.E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K- 2012/2012 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E-2012/2012	UNID	1	R$ 72.132,42	72.132,42	ORIGINAL
2	33686	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K- 2012/2012 RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E-2012/2012	HORA	1	R$ 52.740,000	52.740,00	PROPRIA
					TOTAL:	124.872,42	

LOTE 11: LOTE 11 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 32,00(TRINTA E DOIS POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	33683	PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE .E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS. TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 14 CF PA CASE W-20, MOTONIVELADORA HUBER WARCO 130.	UNID	1	R$ 56.250,000	56.250,00	ORIGINAL
2	33689	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 14 CF PA CASE W-20, MOTONIVELADORA HUBER WARCO 130	HORA	1	R$ 33.660,000	33.660,00	PROPRIA
					TOTAL:	89.910,00	

LOTE 12: LOTE 12 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 32,00(TRINTA E DOIS POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	37598	PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE .E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS. PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL760-9SB -2019/2019	PCS	1	R$ 5.864,72	5.864,72	ORIGINAL
2	37604	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA AMNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - COM BASE EM CATALOGO TEMPRARIO PÁ CARREGADEIRA HL 760-9SB-2019/2019.	HORA	1	R$ 28.152,00	28.152,00	PROPRIA
					TOTAL:	34.016,72	

– DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 330.225,22 (trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1. - Os serviços de manutenção dos veículos deverão obrigatoriamente ser realizados nas dependências da contratada:
4.2. - Os chamados deverão ser atendidos em até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS após a solicitação em qualquer localização do município, área urbana ou rural
4.3. - O prazo de permanência do veículo na oficina deverá ser de no máximo 15 (QUINZE) dias úteis, quando se tratar de serviços de grande complexidade, após disponibilidade das peças, se for o caso;
4.4. - E de 05 (CINCO) dias úteis quando se tratar de pequenos reparos, a contar da data da autorização para a realização dos serviços e disponibilidade das peças;
4.25. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
– DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 12 de dezembro de 2023

Alex Sandro Fernandes — Prefeito
ELTON CAVALARI — contratada

Testemunhas:
Nome: ______________________ Nome: ______________________
CPF/MF: ______________________ CPF/MF: ______________________

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR**, Estado do Paraná, **Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único da lei Complementar nº. 101/2000;** Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 18 (segunda-feira) de dezembro de 2023, com início às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- **18:30 horas** – **Apresentação, Discussão e Análise da Proposta da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024.**

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/25023

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO II e VIII DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL PABX), DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87.740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR.
DESTINO	TELE SHOPPING COM DE PRO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO	RUA MANOEL RIBAS Nº 1447 – CENTRO – PARANAVAÍ/PR CEP 87.704-000
CNPJ	82.687.484/0001-53
VALOR	R$ 11.030,00 (ONZE MIL E TRINTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRONICO Nº. 083/2022-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 166/2022
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 083/2022
CONTRATO Nº 293/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2022
VALIDADE: 12/12/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E MATERIAIS ORIGINAIS ATENDA A NORMA ABNT NBR 15296, INCLUINDO ASSISTÊNCIA EXTERNA PARA AS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA MUNICIPALIDADE.
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 23.422.277/0001-08, RODOVIA BR376 KM111, 0 - CEP: 87720140 - bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, Paranavaí/PR, neste ato representado por procurador Sr LETICIA CANDIDO DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 133505130 SSPPR e CPF 100.337.209-08,residente e domiciliado em Paranavaí (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 083/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.
– DO OBJETO
O objeto do presente termo é Prestação de Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para máquinas pesadas com fornecimentos de peças e materiais originais atenda a norma ABNT NBR 15296, incluindo assistência externa para as máquinas pesadas pertencentes a frota da municipalidade. (TRANSFORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 315/2022).

LOTE 2: LOTE 2 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 31,00(TRINTA E UM POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	33681	MAQUINAS PESADAS PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE .E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS. PÁ NEW HOLLAND 12 B 2009/2009	UNID	1	R$ 9.591,75	9.591,75	Original/genuina
2	33687	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. PÁ NEW HOLLAND 12 B 2009/2009	HORA	1	R$ 180,00 (valor inicial)	8.359,20	propria
					TOTAL:	17.950,95	

LOTE 3: LOTE 3 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 31,00(TRINTA E UM POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	33682	PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE..E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS PÁ KOMATSU WA 200 2014/2014	UNID	1	3.801,41	3.801,41	Original/genuina
2	33688	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. PÁ KOMATSU WA 200 2014/2014	HORA	1	R$ 180,00 (valor inicial)	9.352,80	própria
					TOTAL:	13.154,21	

LOTE 6: LOTE 6 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 10,00(DEZ POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	35478	PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE..E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB 210 - 2018/2018 RETROESCAVADEIRA JCB 3C - 2009/2009	UNID	1	R$ 51.678,48	51.678,48	Original/genuina
2	35479	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB 210 - 2018/2018 RETROESCAVADEIRA JCB 3C - 2009/2009	HORA	1	R$ 180,00(valor inicial)	27.000,00	própria
					TOTAL:	78.678,48	

LOTE 7: LOTE 7 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 10,00(DEZ POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	38827	PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE, E OU BASE EM PREÇO MÉDIO COMPROVADO POR TRÊS ORÇAMENTOS. RETROESCAVADEIRA Nº 01 RANDON RD 406 - 2020/2020 RETROESCAVADEIRA Nº 02 RANDON RD 406 - 2020/2020	UNID	1	R$ 32.773,39	32.773,39	Original/genuina
2	38828	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. RETROESCAVADEIRA Nº 01 RANDON RD 406 - 2020/2020 RETROESCAVADEIRA Nº 02 RANDON RD 406 - 2020/2020	HORA	1	R$ 180,00(valor inicial)	25.380,00	própria
					TOTAL:	58.153,39	

LOTE 9: LOTE 9 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 31,00(TRINTA E UM POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	33681	MAQUINAS PESADAS PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE .E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS. PÁ NEW HOLLAND 12 B 2009/2009	UNID	1	R$ 56.250,000	56.250,00	Original/genuina
2	33687	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. PÁ NEW HOLLAND 12 B 2009/2009	HORA	1	R$ 180,00 (valor inicial)	33.660,00	própria
					TOTAL:	89.910,00	

LOTE 10: LOTE 10 **EMPRESA VENCEU O LOTE COM DESCONTO DE 31,00(TRINTA E UM POR CENTO)**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor remanescente	Marca/Espec.
1	33682	PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 1ª LINHA NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 4MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDA ABNT NBR 15296 PARA AUTOPEÇAS – COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/FABRICANTES DOS VEÍCULOS, AUDATEX OU OUTRA SIMILAR EQUIVALENTE..E OU BASE EM PREÇO MEDIO COMPROVADO POR TRES ORÇAMENTOS PÁ KOMATSU WA 200 2014/2014	UNID	1	R$ 42.425,50	42.425,50	Original/genuina
2	33688	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO TEMPÁRIO. PÁ KOMATSU WA 200 2014/2014	HORA	187	R$ 180,00(valor inicial)	33.660,00	própria
					TOTAL:	76.085,50	

– DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 333.932,53 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1. - Os serviços de manutenção dos veículos deverão obrigatoriamente ser realizados nas dependências da contratada:
4.2. - Os chamados deverão ser atendidos em até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS após a solicitação em qualquer localização do município, área urbana ou rural
4.3. - O prazo de permanência do veículo na oficina deverá ser de no máximo 15 (QUINZE) dias úteis, quando se tratar de serviços de grande complexidade, após disponibilidade das peças, se for o caso;
4.4. - E de 05 (CINCO) dias úteis quando se tratar de pequenos reparos, a contar da data da autorização para a realização dos serviços e disponibilidade das peças;
4.25. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
– DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 12 de dezembro de 2023

Alex Sandro Fernandes — Prefeito
LETICIA CANDIDO DA SILVA contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, **CNPJ 76.238.435/0001-30** Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 34458150 – www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail **prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br**
EP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO: N.º 5.506
14 de dezembro de 2023
SÚMULA: Recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Mesa Diretora, para o biênio 2023/2025. Revoga o Decreto nº 5.445 de 15 de agosto de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Revoga o Decreto Municipal nº 5.445 de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a alteração de representações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Art. 2º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de São João do Caiuá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal de **Nº 1.831 de 17 de março de 2010 e a Lei de 2.123 de 03 de outubro de 2013 alterada pela Lei 2.685 de 24 de maio de 2023**, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29 de junho de 2023, na XII Conferência Municipal de Assistência Social, fica composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

SOCIEDADE CIVIL
- **02 (dois) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DE DEFESA E DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**
  Associação de Amigos da Pastoral da Criança
  Titular: Maria Melo de Souza
  Suplente: Sandra Mesquita
  Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE
  Titular: Fabiana Soares Goes Santa Rosa
  Suplente: Águeda Goret Barbão Negrini

GOVERNO MUNICIPAL:
- **01 (um) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
  Titular: Juliana Flor Benvindo Vitturi
  Suplente: Bruno Ribeiro dos Santos
- 01 (um) **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:**
  Titular: Kátia da Silva Santos Doneda
  Suplente: Maria dos Santos Bataiela Xavier
- 01 (um) **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**:
  Titular: Luciana Virginia Vituri
  Suplente: Guilherme Arcanjo Cardoso
- **01 (um) REPRESENTANTE DE TRABALHADOR NO SETOR:**
  Titular: Cristiane da Silva Cardoso de Barros
  Suplente: Maira dos Santos Cari

Art. 3º - A Mesa- Diretora tem a seguinte composição:
Presidente: Cristiane da Silva Cardoso de Barros
Vice - Presidente: Maria Melo de Souza
1º Secretário: Kátia da Silva Santos Doneda
2º Secretário: Fabiana Soares Goes Santa Rosa

Secretária Executiva: Liliane Weberling de Barros

Art. 4º- Esta Recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social terá a sua duração até o dia 15 de agosto de 2025, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29 de junho de 2023, na XII Conferencia Municipal de Assistência Social.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, em 14 de dezembro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal